## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE



## PORTARIA N.º023 /99

De 09 de Setembro 1999.

O Prefeito Municipal de Soure, usando de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Decreto n.º 06/97, de 20/01/97, RESOLVE:

1.º - Determinar que a partir desta data o valor das Diárias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Soure passarão a ser as seguintes:

PREFEITO	R\$ 150,00
SECRETÁRIOS	R\$ 90,00
OUTROS	R\$ 60,00

- 2.º A Secretaria Municipal de Finanças e ao Departamento de Pessoal para tomarem conhecimento e as devidas providências.
- 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - 4.º Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE MARIA DIAS ASSIS Prefeito Municipal de Soure